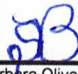




ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 12/04/2023

  
Barbara Oliveira da Silva  
Matrícula funcional nº 104070

**PORTARIA Nº 119/2023-SEMAD**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

**CONSIDERANDO** o § 3º do mesmo artigo, o servidor poderá gozar as férias em até três etapas e perceberá a remuneração e o adicional relativo ao período das férias a que tiver direito, em parcela única.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a pedido, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Adilson Vitorino da Silva**, portador do C.P.F. nº 300.524.592-68, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Administrativo, nomeado no cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Gestão, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 01/09/2021 a 31/08/2022.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

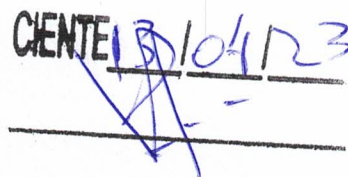
**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 12 dias do mês de abril de 2023.

SILVESTRE  
MONTEIRO FALCAO  
VALENTE:03199592  
287

Assinado de forma digital  
por SILVESTRE MONTEIRO  
FALCAO  
VALENTE:03199592287  
Dados: 2023.04.12 09:28:50  
-03'00'

**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Decreto Municipal 001/2021**





ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

---

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 12/04/2023, às 09h36 do seguinte documento:

**PORTARIA Nº 119/2023 – SEMAD, DE 12/04/2023.**

Que concede, a pedido, **Férias** por 30 (trinta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Adilson Vitorino da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Administrativo nomeado no cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Gestão, o servidor poderá gozar as férias em até três etapas, os períodos do gozo serão fracionados com deferimento pelo chefe imediato, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 01/09/2021 a 31/08/2022**, e dá outras providências.

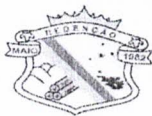
A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 12 dias do mês de abril de 2023.

**Barbara Oliveira da Silva**  
**Matrícula funcional nº 104070**





PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
REQUERIMENTO - 2023

CARIMBO DO PROTOCOLO

*[Handwritten scribble]*

SEC. MUN. DE GOVERNO E GESTÃO  
RECEBI: 01/03/2023  
ASS.: Mario Andrade  
SERVIDOR

EXMO. SRA. :

NOME:

ANDRSON VITORINO DA SILVA

ENDEREÇO

Rua Augusta 574

TELEFONE

91 991445494

CPF:

300.521.592-68

RG:

1.979.663-7A

MATRÍCULA

NASCIMENTO

28/08/71

CARGO

Ad. Aux.

LOTACÃO:

PROCON

VEM REQUERER A VOSSA SENHORIA QUE LHE SEJA CONCEDIDO:

LICENÇA ESPECIAL

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

PAGAMENTO RETROATIVO

LICENÇA SAÚDE

LICENÇA PRÊMIO

APOSENTADORIA

FÉRIAS

OUTROS:

ANEXADO (S)  DOCUMENTO(S) NECESSÁRIO(S) À SOLUÇÃO DO ASSUNTO E PARA QUE PRESTA AS COMPLEMENTARES:

Solicito a Vossa Senhoria:

A CONCESSÃO DE FÉRIAS VENCIDAS INCLUSIVE AS PERÍODOS ANO 2021/2022, D ULES DE ABRIL/2023.

EM:

ASSINATURA DO REQUERENTE

ENCAMINHA-SE  
EM:

*Ciente e de acordo com documentação*

Américo Marinho

ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO

**Américo Marinho**  
Coordenador do PROCON  
Portaria nº 001/2021